**PROJETO DE LEI N° 18/2025**

Data: 12 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre alterações na Lei nº 3.202, de 15 de dezembro de 2021, para aumentar o valor do auxílio alimentação para os servidores efetivos ativos, comissionados e contratados, conselheiros tutelares e aos agentes políticos da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, e dá outras providências.

Alei Fernandes, prefeito municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** O art. 3º da Lei nº 3.202, de 15 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º** O valor do auxílio-alimentação será de R$ 600,00 (seiscentos reais), que lhe serão creditados diretamente na folha de pagamento no mês subsequente à apuração dos dias trabalhados.”(NR)

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em

*Assinatura Digital*

**ALEI FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM PLO Nº 015/2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores e Vereadoras,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, que tem como objetivo a alteração da Lei nº 3.202, de 15 de dezembro de 2021, para aumentar o valor do auxílio alimentação a ser pago aos servidores efetivos ativos, comissionados e contratados, conselheiros tutelares e aos agentes políticos da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, e dá outras providências.

O projeto trata ainda sobre o aumento do valor do auxílio alimentação que passa de R$ 500,00 (quinhentos reais) para R$ 600,00 (seiscentos reais).

Ante ao exposto, encaminhamos o Projeto de Lei anexo para o qual solicitamos a apreciação e aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA**, com o zelo de costume.

Atenciosamente,

*Assinatura Digital*

**ALEI FERNANDES**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso